



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.º 1175/2012

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), visando atender despesas com as seguintes Dotações Orçamentárias:

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**01.031.0100.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**

4690.71.00-001 – Amortização da Dívida Contratada – INSS .....R\$ 50.000,00

**Total.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - As despesas com Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o Art. 43º, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE,  
ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE MAIO DE 2012.

  
JOÃO BOSCO CARNEIRO JUNIOR  
Prefeito Constitucional